

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 025-R, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Cria o Ensino Fundamental - 2º Segmento, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Terra Vermelha e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs 2021-0BNX4C**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Terra Vermelha, Código INEP 32038461, localizada na Rua E, SN, Quadra 02, Terra Vermelha, Vila Velha - ES, CEP: 29127-320, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas no turno matutino, com efeitos retroativos ao início do 1º semestre do ano letivo de 2021.

Art. 2º O turno de funcionamento a que se refere o art. 1º desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada e aprovação da Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 790331

*** PORTARIA Nº 108-S, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Constitui o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e à Melhoria de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:

- a Lei nº 11.257/2021, que altera a ementa e a Lei nº 10.787/2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências;

- o Decreto nº 4.907-R/2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que constituirão o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria da Oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê:

- I - propor normas e critérios de aplicação dos recursos;
- II - fornecer subsídios para análise dos planos de aplicação apresentados pelos municípios ao Comitê Deliberativo;
- III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação aprovados;
- IV - exercer o controle gerencial sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios.

Art. 2º Integram o Comitê os seguintes servidores:
 I - Aurélio Meneguelli Ribeiro - nº funcional 2897482;
 II - Marcelo Amorim Gonçalves - nº funcional 3064000;
 III - Estepheson José Barbosa Madeiros - nº funcional 2979292;
 IV - Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves - nº funcional 270043;
 V - Bruno Cesar Soares - nº funcional 376702;
 VI - Diego Julio Stabnow Ecker - nº funcional 3643395;
 VII - Saulo Andreon - nº funcional 612914.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 635-S, de 18 de junho de 2021, e demais disposições em contrário.

Vitória - ES, 25 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.

Protocolo 790337

PORTARIA Nº 112-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 a 31/01/2023, a servidora **Annaliza Carvalho Meneguelli de Souza**, MAPB-VII.1, nº funcional 4019091, vínculo 1, para atuar na disciplina de Biologia/Ciências, na EEEFM Zuleima Fortes Faria, município de Guarapari, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2022-W3FGP).

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **Marcos da Silva Santana**, MAPB-IV.4, nº funcional 3508960, vínculo 1, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Maria José de Zouain de Miranda, município de Serra, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2022-P9Q59).

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **Fernando Godoy Bonifácio Gomes**, MAPB-IV.2, nº funcional 2465744, vínculo 28, para atuar na disciplina de Matemática, na **EEEFM Taquara I**, município de Serra, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar